

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º CM 02/17
Proponente: Executivo Legislativo
Data Distribuição: _____

RELATÓRIO

Relator – Vereador Alef Assolini

Siga Alterar a lei nº 2.02/2009 que trata do estágio de
de estudantes na Câmara de Vereadores, alterando o tempo da permanência
do estagiário de 1 para 2 anos.

É o relatório. Ass: Alef Assolini
Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2017

VOTO DO RELATOR

Relator – Vereador Alef Assolini

Voto favorável à lei complementar pois deixa forma, o estagiário
podrá cumprir a qualidade de trabalho visto que 1 (um) ano é pouco
tempo para cumprir os preceitos da Câmara e colocá-los em prática.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Ass: Alef Assolini
Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 17.

VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau – ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Voto favorável de acordo com o relator.

Ass: Maria Rosalia
Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2017

VOTO DO MEMBRO

Membro - Vereador Fabio Dolzan - ☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Fabio Dolzan
Carlos Barbosa, 03 de FEVEREIRO de 17.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

A Comissão de Justiça e Redação vota por

() unanimidade () maioria de votos () aprovar () rejeitar a proposição em análise.

Ass: _____ / _____ / _____
Carlos Barbosa, _____ de _____ de _____.